



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO**

Decreto nº 060/2015, de 30 de outubro de 2015.

"Homologa Resultado Final do Concurso Público Realizado pelo Município de União – PI, Edital 001/2015 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1º- Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2015 a vista e o relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal da Administração Municipal. Consagrando como exatos e definitivos o Edital de nº 001/2015, contendo o Resultado Final das Provas Objetivas e/ou de Títulos publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição MMCMLVI, de 29/10/2015, p 48 a 147.

Art. 2º - O concurso terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da Administração segundo item nº 1.10 do Edital nº 001/2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de União - PI, 30 de outubro de 2015.

Registre -se, Publique-se e Cumpra-se


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União